



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho – Acompanhamento do Plano de Recuperação das Aprendizagens

Relatório

26 de abril de 2023

Presencial

Audição de entidades no âmbito do acompanhamento do Plano de Recuperação das Aprendizagens

– Conselho das Escolas

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Cláudia André (PSD), deu as boas-vindas aos representantes do Conselho das Escolas e recordou a respetiva grelha de tempos da audição.

Os representantes do Conselho das Escolas (CE) referiram o seguinte, em síntese:

- O CE pronunciou-se sobre o Plano 21/23 Escola+ através da [Recomendação n.º 3/2022, de 4 de julho](#);
- Na sequência das interrupções letivas, devidas aos confinamentos nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, e de modo a reduzir os efeitos nefastos nas aprendizagens das crianças e jovens, o Governo aprovou, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho](#), para o biénio 2021/2022 e 2022/2023, o Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA), Plano 21/23 Escola+;
- Nos dois últimos anos letivos, assistiu-se ao acumular de situações que prejudicaram uma implementação com o máximo de eficácia do Plano;
- O ano letivo de 2021/2022 foi palco de situações atípicas decorrentes da pandemia COVID-19, com centenas de turmas, professores e funcionários em isolamento; tendo o ensino presencial sido caracterizado por intermitência; Existência de várias dezenas de milhares de alunos sem professor a uma ou mais disciplinas motivada pela dificuldade verificada em 2021/2022 e agravada no corrente ano letivo, de colocação/substituição de docentes em algumas zonas do País, reforçada pelo elevado número de docentes ausentes da escola por mobilidade estatutária ou por doença; Aumento de situações de doença, motivado pelo cansaço dos professores devido ao excesso de turmas, decorrentes, por um lado, da matriz curricular com disciplinas com carga horária reduzida e, por outro, da atribuição de horas extraordinárias para mitigar a ausência de professores nas disciplinas em falta;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- No atual ano letivo, a situação agravou-se em algumas escolas pela existência de diversos dias sem atividades letivas motivados pelas greves que se têm sucedido; O crédito de horas atribuído para o PRA (mais uma hora por turma) revelou-se insuficiente, sendo absorvido pelo aumento das horas de redução da componente letiva dos professores ao abrigo do [artigo 79.º](#) do Estatuto da Carreira Docente (ECD);
- O [Terceiro relatório de monitorização](#) do Plano 21/23 Escola+ foi divulgado no corrente mês de abril, onde se pode verificar que o Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e a ação «Escola a Ler» são as medidas mais aplicadas no ensino básico, sendo substituído, no ensino secundário, pela ação «Aprender Integrando»;
- Os resultados do Terceiro relatório não surpreendem quem está nas escolas e viu os efeitos do confinamento nas crianças e jovens, nomeadamente no seu bem-estar mental e social, tendo levado as escolas a apostar fortemente neste aspeto;
- Também a perda de aprendizagens nos anos mais precoces, em que a base do edifício educacional se constrói, levou a que as lacunas nas competências da leitura e da escrita fossem muito evidentes, com a conseqüente aposta das escolas nesta área;
- A vigência do PRA, Plano 21/23 Escola+ deve ser alargada, pelo menos, ao próximo ano letivo, para permitir a continuidade da aplicação, pelas escolas, das medidas que permitam a recuperação das aprendizagens dos alunos, nomeadamente os afetados em anos mais precoces;
- Estas medidas têm de ser acompanhadas por políticas educativas que permitam que as mesmas se apliquem, nomeadamente no que se refere à existência de professores em número suficiente para assegurar as atividades letivas a todos os alunos. Este problema afeta sobretudo as escolas de Lisboa e vale do Tejo, Alentejo e Algarve, onde, mesmo que consigam ter o seu quadro docente completo no início do ano, se vêm, no decurso do mesmo, impossibilitadas de substituir os docentes impedidos de lecionar, seja por razões de saúde ou por mobilidade que ocorra já depois do início do ano escolar;
- É essencial a resolução das várias questões de insatisfação dos professores, permitindo que as escolas recuperem a serenidade para que o processo educativo possa decorrer com tranquilidade, conforme a nossa [Recomendação n.º 1/2023, de 16 de fevereiro](#).

Intervieram depois os Senhores Deputados Agostinho Santa (PS), Cláudia André (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL) e Manuel Loff (PCP).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes do Conselho das Escolas (CE) referiram o seguinte, em síntese:

- O CE considera que o que está no PRA deveria ser efetivo, para sempre. As escolas deveriam ter autonomia para utilizar aquelas medidas, deveriam ter aqueles recursos extra porque são os recursos que se estão a notar que fazem falta;
- Não há nenhuma ação que esteja no PRA que não tenha sido experimentado em determinada escola. As escolas foram ouvidas e indicaram quais as práticas que tinham melhores resultados em determinados contextos;
- Uma parte do trabalho dos diretores é o de preencher todos os dados nas plataformas para os vários serviços do Ministério da Educação, como por exemplo os dados relativos ao PRA. Todos os dados são monitorizados muito amiúde;
- As escolas mobilizaram-se e aproveitaram tudo aquilo que podiam e sentiram-se acompanhadas e apoiadas. Aqui existem duas questões, uma é o relacionamento das escolas e agrupamentos com a Direção-Geral da Educação, que é quem dá o apoio na execução deste tipo de medidas e outra é referente a mais recursos que as escolas às vezes necessitam e quanto a isso já esbarram noutras condições;
- Os constrangimentos mantêm-se porque há um constrangimento que está a limitar tudo que é falta de professores, esse é, neste momento, o grande contra do PRA, é o grande contra do trabalho que está a ser desenvolvido pelas escolas;
- As recomendações vão todas dar à falta de professores, as outras acabam por ser porque nós temos os recursos, mas muitas vezes não podem ser devidamente aplicados por falta daquilo que deveríamos ter de base;
- Como o processo da transferência de competências está a decorrer, depende muito das autarquias. Está a decorrer a várias velocidades e também depende da dimensão das autarquias. No caso do pessoal não docente, é unânime, com a transferência desta competência tornou-se mais fácil a contratação e/ou substituição;
- Não há uma imposição, ou seja, assiste-se a uma mudança em termos curriculares e neste momento o currículo não é tão extenso. Há quem seja de opinião que o currículo é muito extenso e há quem seja de opinião que estamos com um currículo mínimo, por causa das aprendizagens essenciais e porque o [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#) permite que as escolas tornem o currículo como seu. A gestão do currículo tem a ver com a transferência dos alunos de uma escola para a outra porque depois as escolas não utilizam as mesmas bases e têm que implementar situações de complemento, mas que o conseguem fazer;
- Sobre a digitalização e provas de aferição, acompanhámos e por duas vezes tivemos reunião com o Senhor Presidente do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) onde,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

desde o início manifestámos as preocupações que sentimos relativamente à implementação das provas de aferição. No ano passado houve um piloto das provas de aferição, este ano já houve um teste para o 3.º, 6.º e 9.º que correu muito bem, sem qualquer tipo de problema. As questões que se colocam são o facto de serem muito novos, outra é a de poder agravar as desigualdades sociais, mas foram distribuídos computadores a todos os alunos. Os professores têm trabalhado com os alunos em sala de aula com os computadores;

- A digitalização está em curso, as escolas têm lutado com algumas dificuldades, o Ministério da Educação informou que não dava computadores às escolas a não ser para os serviços administrativos porque todos os professores e alunos têm computadores, que têm de usar. Há agrupamentos no interior que estão muito distantes e que são escolas separadas, mas o modelo que o IAVE arranjou permite que todos os alunos façam a prova porque pode ser feita *offline* e depois enviada, pode ser feita *online*, em rede interna e depois submetida e pode ser feita *online* diretamente;
- Se não houvesse provas de aferição digitais este ano provavelmente grande parte dos professores ainda não teriam dito aos alunos para levar os computadores e terem começado a fazer atividades, trabalhos de casa, utilizando o computador, porque muitos utilizam, mas muitos continuam a lecionar mais tradicionalmente. Foi também um incentivo. A prova de aferição não é uma prova que conte para a classificação é uma prova que é um retorno para a escola, a escola é que vai analisar os dados;
- Se se resolver a falta de professores o Plano é o ideal. As medidas e ações do Plano são exemplos a que as escolas se podem agarrar. Pode haver algumas medidas que não tenham sido aplicadas, no próprio relatório de monitorização não são avaliadas todas as medidas por esses motivos. Existem medidas em sede de plano de inovação que estão a ser utilizadas pelas escolas que podem ser avaliadas e implementadas, alargadas a todas;

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2023.

A Assessora Parlamentar

(Sara Santos Pereira)